SETOR DE OUVIDORIA

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES – RETIRADO DA LC 155/2019.

I - Fazer cumprir as disposições legais, regimentais e regulamentares, bem como as determinações da Mesa Diretora e do Presidente;

II —Zelar pela observância, economicidade e publicidade, atuando na defesa dos direitos e interesses individuais homogêneos, coletivos e difusos junto ao Legislativo Municipal;

III- Receber e registrar sugestões críticas, reclamações e representações de qualquer cidadão;

IV -Tomar conhecimento de matérias jornalísticas divulgadas pelos meios de comunicação, referentes ao funcionamento da Câmara Municipal;

V -Propor à Mesa Diretora da Câmara providências que entender necessárias ao aperfeiçoamento institucional do Poder Legislativo Municipal;

VI — Receber denúncias de atos de improbidade administrativa e de irregularidades praticadas por agentes políticos e servidores públicos integrantes Poder Público Municipal;

VII —Promover as ações necessárias à apuração da veracidade das reclamações e denúncias e, sendo o caso, levá-las ao conhecimento da Mesa Diretora;

VIII — Comunicar à Mesa Diretora condutas de agentes políticos e públicos do Poder Público Municipal que possam caracterizar a prática de ilícito no exercício da função pública;

IX — Sugerir medidas para a preservação e a defesa do interesse público, o restabelecimento da legalidade e a responsabilidade política, administrativa civil e criminal, conforme o caso;

X — Contribuir para garantir os direitos individuais e coletivos dos munícipes, bem como para formulação de propostas que aperfeiçoem o atendimento à população no âmbito municipal;

XI — Manter sigilo, quando solicitado, sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte;

XII — Conforme determinação da Presidência, providenciar a abertura de Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades na área administrativa;

XIII — Apresentar, mensalmente, à Mesa Diretiva relatório circunstanciado das atividades da Ouvidoria.

Câmara Municipal de Parnamirim. Disponível em: https://storage.camaraparnamirim.rn.gov.br/documentos/transparencia/ouvidoria/atribuicoes-e-requisitos-da-ouvidoria.pdf

OUVIDOR

REQUISITOS – RETIRADO DA LC 225/2022

Servidor efetivo, ocupante de qualquer dos grupos operacionais, desde que possua Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES – RETIRADO DA LC 225/2022

I - Fazer cumprir as disposições legais, regimentais e regulamentares, bem como as determinações da Direção Geral, da Mesa Diretora e do Presidente;

II - Coordenar o procedimento interno voltado à defesa administrativa junto aos órgãos públicos municipais;

III - Receber, avaliar e encaminhar à Mesa Diretora da Câmara providências que entender necessárias ao aperfeiçoamento institucional do Poder Legislativo Municipal;

IV - Atuar na elaboração e implementação de estratégias que visem à facilitação da comunicação entre o cidadão e o poder legislativo;

V — Manter sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado;

VI - Promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;

VII - Acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;

VIII - Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;

IX - Auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;

X - Propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;

XI - Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula; e

XII - Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Câmara Municipal de Parnamirim. Disponível em: https://storage.camaraparnamirim.rn.gov.br/documentos/transparencia/ouvidoria/atribuicoes-e-requisitos-da-ouvidoria.pdf